



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA – RS
SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA.

EDITAL Nº 484, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 90.836.693/0001-40, com sede na Av. Paraguassú, nº 1881, Centro, Capão da Canoa/RS, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que promoverá abertura de **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, a serem realizados na Casa do Pescador, na Padaria Comunitária Zona Norte, na Padaria do Cras Santa Luzia e no Espaço Fecomércio SESC/SENAC junto a Casa da Cidadania, no período entre 22 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, através da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária. As Inscrições terão início dia **01 de AGOSTO de 2022** e se encerrarão no dia **10 de AGOSTO 2022**.

1 – CADASTRO DE INSCRIÇÕES/INFORMAÇÕES/CURSOS:

- 1.1. **O CADASTRO DE INSCRIÇÕES** terá validade de um ano para chamamento por ordem de classificação conforme abertura de cada curso no referido período.
- 1.2. **AS INFORMAÇÕES** pertinentes aos processos de inscrições e deste edital poderão ser obtidas a partir da data de publicação deste edital, de forma presencial na Casa da Cidadania no 3º andar e através do atendimento digital pelo Whatsapp (51)9 9992-7531, com atendimento em dias úteis e em horários de expediente das 13h às 18h30min.
- 1.3. **DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES** será realizado em acordo com o convenio celebrado entre o Município de Capão da Canoa e o Fecomércio SESC/SENAC, desta forma será disponibilizado curso que contemple em seu programa: aulas teóricas, expositivas e práticas e será realizado de forma presencial respeitando as legislações vigentes, nos referidos turnos:
 - a) **PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA 80h – Tarde**
 - b) **TÉCNICAS DE MANICURE, PEDICURE E BEM ESTAR 80h – Noite**
 - c) **OFICINA CULINÁRIA DE BOLOS E TORTAS 20h - Tarde**
 - d) **INFORMÁTICA FUNDAMENTAL OFFICE E MOBILE 60h – Noite**
- 1.4. O curso será totalmente gratuito ao beneficiário;
- 1.5. A avaliação dos alunos será realizada a partir da observação resultante de experiências acumuladas em diferentes situações em momentos de aprendizagem;
- 1.6. O certificado de conclusão só será entregue mediante a constatação de 75% de frequência, bem como aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA – RS
SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA.

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 **AS INSCRIÇÕES** poderão ser realizadas entre os dias 01 a 10 de agosto de 2022, de forma presencial na Casa da Cidadania, mediante o agendamento prévio pelo Whatsapp (51)9 9992-7531 ou pelo link que será disponibilizado via WhatsApp no período das inscrições;
- 2.2 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas um curso descrito neste edital;
- 2.3 Ao fim do período de inscrições, não havendo o preenchimento das vagas disponíveis o edital prorrogado por mais 10 dias.
- 2.4 Somente poderão participar das inscrições os candidatos que atenderem os critérios estabelecidos a seguir:
- Idade mínima de dezesseis (16) anos para o curso de Informática Fundamental e dezessete (17) anos para os demais cursos;
 - Ser domiciliado no município de Capão da Canoa, declarado com comprovante de residência;
 - Não possuir renda familiar superior a três salários mínimos atestada por autodeclaração.
- 2.5 Para a realização da inscrição o candidato (a) deverá trazer cópia dos seguintes documentos originais:
- Carteira de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Carteira de Trabalho (CTPS). Se possuir ou já ter possuído vínculo empregatício na área do curso da referida inscrição;
 - Comprovante de residência, em caso do comprovante de residência não estar em nome do participante deverá constar declaração com firma reconhecida ;
 - Se PCD (Pessoa com Deficiência), apresentar atestado com CID;
 - Se estagiário cópia do contrato.
- 2.6 O não atendimento ou a falta de qualquer documento constante nos itens 2.4 e 2.5 anulará a inscrição do candidato ou inabilitará a inscrição do candidato ou inabilitará pontuação referente à ausência do documento requerido para comprovação.

3– DAS VAGAS:

- 3.1 Em conformidade com a legislação vigente serão disponibilizadas dezesseis (16) vagas para o curso de Informática Fundamental e doze (12) vagas para os demais cursos.

4 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 A classificação dos usuários se dará através das seguintes pontuações por formulário de autodeclaração:
- Beneficiários (as) do Programa Bolsa Família – **01 PONTO**
 - Estudante de Escola Pública no momento da inscrição – **01 PONTO**
 - Estagiários – **01 PONTO**
 - Atuantes na área do curso comprovado em CTPS – **01 PONTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA – RS
SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA.

- e) Interessado que não tenha participado de cursos ofertados pela Secretária de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária ou por parceria Público Privado, no período entre 2021 e 2022 comprovado por constatação ou autodeclaração – **01 PONTO**
- 4.2 Em caso de empate, para desempate o critério a ser aplicado será priorizar o candidato com menor idade.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS:

5.1 Ao fim do período de inscrição a Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, no prazo de sete (07) dias úteis, divulgará os nomes dos inscritos na ordem de classificação com a referida pontuação, através de publicação de edital público e de afixação em mural na sede administrativa do Município, na própria Secretaria, na Casa da Cidadania e publicação no site: www.capaodacanoa.rs.gov.br.

- a. Os inscritos interessados poderão recorrer do resultado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito através do Protocolo 1Doc no endereço: www.capaodacanoa.1doc.com.br, no prazo de três (03) dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação dos classificados, observadas as seguintes determinações:
- b. O recurso limitar-se-á a questões de seleção e classificação;
- c. Decidido em todas as instancias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de seleção e classificação, serão divulgados através de publicação de edital público e de afixação em mural na sede administrativa do Município, na Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, na Casa da Cidadania e no Site: www.capaodacanoa.rs.gov.br
- d. Não havendo solicitação de recurso no período previsto dar-se-á validade ao edital já publicado, não havendo necessidade de publicá-lo novamente;
- e. É de responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação e divulgação do Edital previamente estabelecido, bem como, seus prazos;
- f. A constatação comprovada de informações inverídicas no processo de inscrição excluirá o beneficiário de imediato.

6 – DA DESISTENCIA:

- 1.1. O não comparecimento no período de matrícula que antecederá o início da turma mediante a agendamento prévio resultará na perda da vaga e chamamento do próximo da lista de classificação;
- 1.2. Em caso de desistência deverá ser manifestada até três (03) dias antes do início das aulas.

Capão da Canoa, 26 de julho de 2022.
 Registre-se e Publique-se.

Luciana Barbosa Goldani
 Secretária de Gestão, Inovação e Planejamento

Amauri Magnus Germano
 Prefeito Municipal

ALMEI CECONELLO DOS REIS
 Secretária de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

Procuradoria





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B20D-6127-CAEB-A595

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALMEÍ CECONELLO DOS REIS (CPF 411.XXX.XXX-72) em 26/07/2022 16:56:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIO R. REIS NUNES (CPF 336.XXX.XXX-72) em 26/07/2022 17:41:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANA BARBOSA GOLDANI (CPF 924.XXX.XXX-34) em 27/07/2022 13:12:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 27/07/2022 22:33:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/B20D-6127-CAEB-A595>